MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 14/2011

Referenda a Portaria nº 363, de 11 de maio de 2011, do Magnífico Reitor, que disciplina o afastamento de servidores para viagens ao exterior nos termos da Portaria MEC nº 446, de 20 de abril de 2011 e dá outras providências.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando a edição da Portaria MEC nº 446, de 20 de abril de 2011 e a necessidade de pedido de autorização coletiva ou individual para afastamento de servidor em viagem ao exterior e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a Portaria nº 363, de 11 de maio de 2011, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, que disciplina o afastamento de servidores para viagens ao exterior nos termos da Portaria MEC nº 446, de 20 de abril de 2011 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2011

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor